

PMUC

Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres

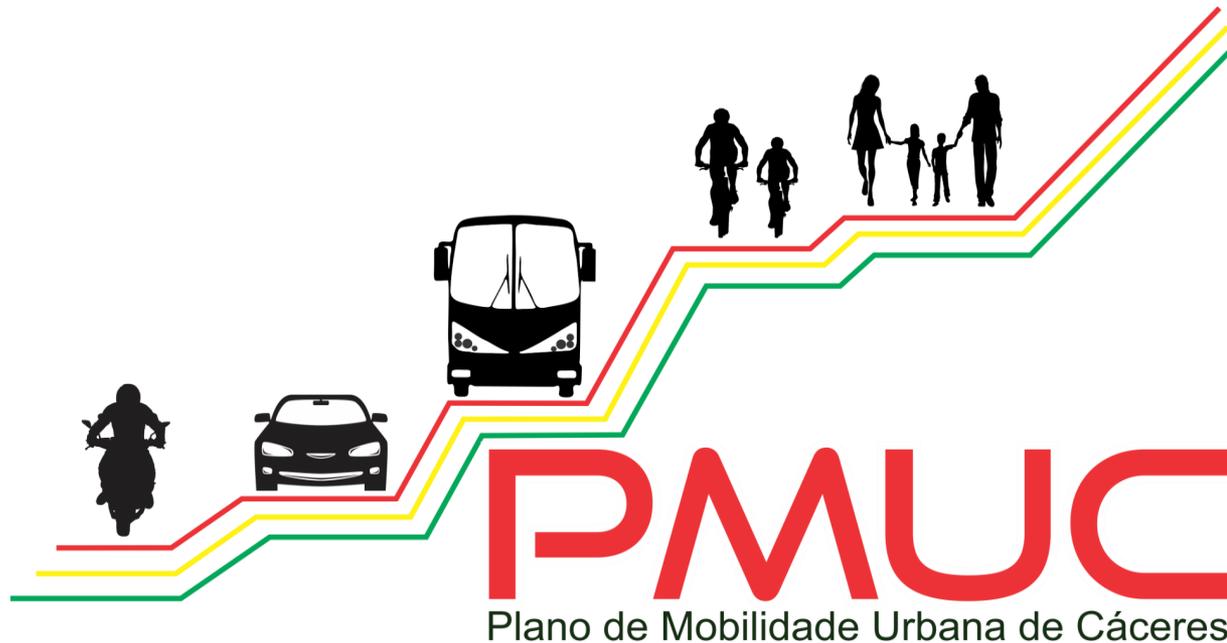


Fundação
FAESP
APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL





Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres



PMUC

Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres

MARCO LEGAL

APRESENTAÇÃO

➤ Marco Legal

- A Constituição – artigos 182 e 183.
- A política de mobilidade urbana é parte integrante dos planos diretores dos municípios brasileiros com populações superiores a 20 mil habitantes. Esta orientação consta da constituição federal de 1988 nos artigos 182 e 183, que posteriormente foram regulamentados pela lei federal nº 10.257/2001 (estatuto das cidades);
- Nesse sentido é justo afirmar que as normas que vieram a seguir tiveram, já na constituição, sua gênese, como é o caso, também, da lei federal nº 12.587/2012.

APRESENTAÇÃO

➤ Marco Legal

➤ O Plano Diretor

➤ Conforme estabelece a Constituição Federal, o plano diretor, por meio de uma lei municipal específica, busca orientar as condições de uso do solo urbano e no desenvolvimento das cidades nos aspectos físico, econômico e social.

➤ Trata-se de um instrumento de planejamento como o plano plurianual (ppa), a lei orçamentária anual (loa); entretanto, em se tratando de planejamento urbano, nenhum outro instrumento tem maior autoridade.

APRESENTAÇÃO

➤ Mobilidade Urbana

➤ O que é?

➤ A Mobilidade Urbana tem a ver com as condições que as pessoas se deslocam pelos espaços urbanos das cidades, compreendendo o trânsito de veículos e também de pedestres, seja através do transporte individual (carros, motos etc.), seja através do transporte público ou privado de uso coletivo (ônibus, metrô etc.).

➤ Mobilidade Urbana é, portanto, o conjunto de normas e ações que visam proporcionar maior harmonia aos que vivem nas cidades e/ou por ela transitam.

APRESENTAÇÃO

➤ Plano de Mobilidade Urbana

- Conforme o art. 24 da Lei 12.587/2012 ***“o plano de mobilidade urbana é o instrumento de efetivação da política nacional de mobilidade urbana...”***
- Este instrumento tornou-se obrigatório pela lei acima mencionada aos municípios com população igual ou superior a 20 mil habitantes. O não cumprimento impedirá a captação de recursos na esfera federal.
- Mas não se trata do simples cumprimento da lei. o plano de mobilidade urbana visa a melhoria na acessibilidade e integração dos diferentes modos de transporte e é fundamental para nortear futuras ações de infraestrutura e futuros investimentos.



APRESENTAÇÃO

➤ Plano de Mobilidade Urbana

➤ Para que serve?

➤ O Plano de Mobilidade Urbana visa, em visão resumida de seus propósitos, proporcionar maior eficiência e eficácia na gestão da mobilidade na cidade, garantindo o pleno direito de “ir e vir” a todos os cidadãos e criando normas específicas e viáveis aos serviços que envolvam carga e descarga de mercadorias. propicia ao município condições técnicas de planejamento a curto, médio e longo prazos e estimula a priorização na utilização dos meios de transportes coletivos e os não motorizados.

APRESENTAÇÃO

➤ Plano de Mobilidade Urbana

- O que contempla – artigo 24 da lei 12.587:
- Além de contemplar os princípios, os objetivos e as diretrizes da lei 12.587/2012, o art. 24 orienta ainda a atenção aos tópicos abaixo:
 - priorização ao transporte público coletivo;
 - circulação viária;
 - infraestrutura para o transporte ciclovitário;
 - acessibilidade universal com especial atenção às pessoas com deficiência ou restrição de mobilidade;

APRESENTAÇÃO

➤ Plano de Mobilidade Urbana

➤ Art. 24 (continuação):

- disciplinamento do transporte de cargas e serviços integrados;
- atenção aos polos geradores de trafego;
- acesso a fontes de financiamento;
- sistemática revisão e atualização do plano de mobilidade;
- entre outros.

APRESENTAÇÃO

➤ Plano de Mobilidade Urbana

- O que prevê?
- O uso do solo, associado ao planejamento urbano, influencia diretamente na qualidade de vida das pessoas que vivem nas cidades. Por isso os planos de mobilidade urbana são importantes instrumentos para a boa gestão do município e na forma como as pessoas se deslocam diariamente.
- Assim, o Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres tem como meta principal auxiliar a gestão municipal no desenvolvimento, a curto, médio e longo prazos, de políticas públicas para o setor, melhor fluidez no trânsito e consequente melhoria na qualidade de vida das pessoas.

APRESENTAÇÃO

➤ Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres: OBJETIVOS

- garantir acessibilidade de forma justa e eficaz;
- reduzir as desigualdades;
- promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- criar instrumentos e condições de acompanhamento e aprimoramento do plano durante toda sua execução;
- buscar instrumentos de financiamento para organização espacial e afim para curto, médio e longo prazos.

APRESENTAÇÃO

➤ Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres

- Princípios - Lei 12.587/2012 – Art. 5º
- garantir acessibilidade universal a todos os que vivem na cidade e àqueles que por ela transitam;
- promover o desenvolvimento;
- garantir condições para fluidez nos serviços públicos e privados que se relacionem com o sistema de mobilidade da cidade;
- garantir o uso democrático dos espaços e segurança nos deslocamentos das pessoas.

APRESENTAÇÃO

➤ Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres

➤ Diretrizes

➤ Lei 12.587/2012 – art. 6º:

- Levantamento de indicadores sociais, geográficos e urbanísticos;
- prioridade ao uso de bicicletas e aos deslocamentos a pé, sobre veículos automotores e de uso individual;
- organização do transporte coletivo;
- garantia de sustentabilidade econômica e ambiental;
- entre outros.

O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CÁCERES

PORTAL

<http://projetos.unemat.br/planodiretorcac/>



O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CÁCERES

CÁCERES CONTA COM A SUA PARTICIPAÇÃO.

Obrigado!!!

